26 OUT 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 1.497, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Suspende Expediente, Antecipa Reunião Ordinária da Câmara Municipal de João Monlevade e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, considerando os feriados "Dia do Servidor" (28 de outubro) e "Finados" (2 de novembro); considerando o disposto no artigo 22, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara; considerando ainda, a necessidade de outras providências, **RESOLVE**:

Art. 1º Suspender o expediente do Legislativo Municipal de João Monlevade, no **dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira).**

Art. 2º Antecipar a Sessão Ordinária da Câmara Municipal prevista para acontecer no dia 2 de novembro de 2022 (quarta-feira), para o **dia 1º de novembro de 2022 (terça-feira), no horário regimental, ou seja, às 14 horas.**

Art. 3° Em razão da antecipação de que trata o artigo anterior, a reunião da Comissão de Legislação e Justiça e Redação será realizada no **dia 27 de outubro (quinta-feira),** e das demais Comissões, serão realizadas no **dia 31 de outubro (segunda-feira).**

Art. 4º O expediente que será deliberado na Reunião Ordinária que trata o art. 2º desta Portaria, será protocolado nos Setores Competentes da Câmara até **às 17 horas, do dia 27 de outubro de 2022 (quinta-feira).**

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, 25 de outubro de 2022.

GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara Municipal

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 25/10/2022.

Secretaria